



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº058/93

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 47 da Lei nº034/89, Código Tributário Municipal,

R E S O L V E :

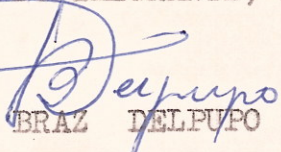
1- Fica criada comissão de avaliação com a finalidade de elaborar a planta de valores imobiliários e organizar a tabela de preços de construções, inclusive para fins de ITBI, composta dos seguintes membros:

- * SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- * SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
- * JOSETE REGINA DAS NEVES
- * JOSÉ DANIEL CALIMAN

2- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS será o presidente da comissão, que ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos de avaliação e entrega do relatório final ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de janeiro de 1993


BRAZ DELPUJO

Pref. Municipal